



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

PORTARIA N.º 123/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, CLAUDIO COVRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, LICENÇA ESPECIAL REMUNERADA DE 03 (TRÊS) MESES, à Servidora Municipal Sra. **WANDERLEIA LISBOM PAULO DOS PASSOS**, inscrita no CPF sob n.º 042.611.549-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, cargo ZELADORA, no período de 01 de setembro de 2025 a 31 de novembro de 2025, conforme SG 0463/2025 de 27/08/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 01 de setembro de 2025.

CLAUDIO COVRE
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 123/2025

PORTRARIA N.º 123/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, CLAUDIO COVRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, LICENÇA ESPECIAL REMUNERADA DE 03 (TRÊS) MESES, à Servidora Municipal Sra. WANDERLEIA LISBOM PAULO DOS PASSOS, inscrita no CPF sob n.º 042.611.549-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, cargo ZELADORA, no período de 01 de setembro de 2025 a 31 de novembro de 2025, conforme SG 0463/2025 de 27/08/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 01 de setembro de 2025.

CLAUDIO COVRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhenifer Dos Santos
Código Identificador:D6D33CF2

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/09/2025. Edição 3354
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>